



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.140,  
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

**Edital de Abertura de Seleção Pública N. 112, de 28 de julho de 2016,  
publicado no DOU de 01 de agosto de 2016.**

Processo N. 23081.022750/2016-51

Departamento de Educação Especial/Centro de Educação

Área de conhecimento: **Educação Especial/Deficiência Intelectual**

Cota: Ampla Concorrência

<b>Candidato(s) classificado(s)</b>	<b>Nota final</b>	<b>Classificação</b>
Andréia Jaqueline Devalle Rech	9,68	1º lugar
Eliane Sperandei Lavarda	8,89	2º lugar
Luciana Carrion Carvalho	8,12	3º lugar
Andreia Ines Dillenburg	7,10	4º lugar
Anelise dos Santos da Costa	7,02	5º lugar

Cota: Reserva de vagas para negros (pretos e pardos)

<b>Candidato(s) classificado(s)</b>	<b>Nota final</b>	<b>Classificação</b>
Anelise dos Santos da Costa	7,02	1º lugar

O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos negros, na forma da Lei N. 12.990/2014, será feito pela ordem decrescente da nota obtida, mediante lista de classificação específica, ficando esclarecido que, no caso do primeiro colocado negro concorrer com pessoa que não se enquadra na Lei N. 12.990/2014, em determinada Área, a vaga será destinada ao candidato negro, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele (subitem 5.10 do Edital n. 112/2016).

O prazo de validade da Seleção Pública será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor